
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA E CONTRATO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2026

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 30/2026 referente ao Processo Administrativo nº 61/2026, datado do dia 08 de abril de 2026, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa SAMIR CLAUDINO BERMANN, inscrita no CNPJ nº 60.170.298/0001-00, para prestação de serviços de ensaio musical, ensaios da Banda Marcial Municipal, preparação de repertório e organização de apresentações cívicas e eventos do município, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Alegria - RS, 08 de abril de 2026.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI

Prefeito Municipal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50/2026 -

CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO:** prestação de serviços de ensaio musical, ensaios da Banda Marcial Municipal, preparação de repertório e organização de apresentações cívicas e eventos do município. Dispensa de Licitação nº 30/2026. Vigência: O presente contrato terá vigência de 01 de maio a 31 de dezembro de 2026. O valor total da contratação será de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais). conforme a proposta vencedora ofertada pela **CONTRATADA:** SAMIR CLAUDINO BERMANN, inscrita no CNPJ nº 60.170.298/0001-00 Data: 08.04.2026

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Maria Salete Brikalski

Código Identificador:63D49F36

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 09/04/2026. Edição 4305

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>